



1 Ata da 25^a reunião do comitê de ética em pesquisa do IH, realizada no dia oito do mês de
2 outubro do ano de dois mil e dez, com início às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de
3 Ciências Humanas, com a presença dos Conselheiros: Presidente da sessão, Professor Marcelo
4 Medeiros, Professor Aldo Azevedo, Professor Cristiano Guedes, e Wederson Rufino dos Santos.
5 Ausências justificadas: Professora Debora Diniz, Professora Dirce Guilhem, Professora Louise
6 Brandes Moura Ferreira, Professor Miguel Ângelo Montagner, Professora Soraya Fleischer, Rafaela
7 Marques e Professora Sheila Giardini Murta. **1) Assuntos em Pauta:** i) Informes; ii) Calendário e,
8 iii) Outros. **2) Encaminhamentos:** i) Será solicitado a Professora Debora Diniz que revise o
9 modelo de TCLE para disponibilização no site. O CEP/IH deverá elaborar um formulário
10 simplificado para o relatório de acompanhamento das pesquisas. Todos os relatórios recebidos
11 serão arquivados até que a CONEP forneça orientações sobre quais procedimentos devem ser
12 adotados quanto a tais documentos. ii) Por ocasião do feriado do Dia do Servidor Público, dia
13 vinte e oito de outubro, a próxima reunião do CEP será adiada para o dia cinco de novembro. As
14 demais reuniões do CEP/IH continuarão ocorrendo a cada última sexta-feira do mês. **3)**
15 **Apreciação de projetos: Projeto 01/10 - Aprovado. Projeto 02/10 - Com pendências:** i)
16 esclarecer se a coleta dos dados já foi iniciada. O CEP/IH revisa eticamente somente os projetos
17 de pesquisa nos quais a coleta de dados ainda não tenha sido iniciada; ii) o método do estudo
18 não está claro, uma vez que informações discordantes foram apresentadas no resumo e no
19 projeto. Solicita-se elucidar: quem serão os participantes, como serão selecionados, onde se
20 dará a coleta de dados, que riscos estão previstos (caso existam) e por meio de quais
21 procedimentos se dará a coleta de dados; iii) Explicitar no TCLE: o caráter voluntário da
22 pesquisa, os procedimentos de coleta de dados, quais os riscos envolvidos e os possíveis
23 benefícios e também deve-se incluir a informação de que não haverá nenhuma forma de
24 devolução dos dados; iv) incluir no TCLE o contato eletrônico do CEP/IH cep_ih@unb.br. **Projeto**
25 **03/10 - Aprovado. Projeto 04/10 - Com pendência:** i) esclarecer se a coleta dos dados já foi
26 iniciada. O CEP/IH revisa eticamente somente os projetos de pesquisa nos quais a coleta de
27 dados ainda não tenha sido iniciada. O CEP/IH informa ainda que, como consta no Manual
28 Operacional para Comitês de Ética em Pesquisa, em pesquisas com questionário anônimo, que
29 envolvem riscos mínimos, o TCLE pode ser dispensado desde que, no questionário, estejam
30 presentes todos os esclarecimentos necessários ao participante, inclusive assegurando ao sujeito
31 da pesquisa o direito de recusar-se a responder as perguntas que ocasionem constrangimentos de
32 qualquer natureza. **Projeto 05/10 - Aprovado.** O colegiado do CEP/IH recomenda apenas que,



33 na página de apresentação da pesquisa, seja incluída a informação sobre de que forma os
34 participantes poderão ter acesso aos resultados da pesquisa (sugere-se, pois, que os resultados
35 da pesquisa sejam disponibilizados na página da ANDI). **Projeto 06/10** - Trata-se de projeto de
36 pesquisa com cooperação estrangeira. O CEP/IH adotará todos os procedimentos cabíveis
37 enviando o projeto à CONEP. Para tal, o pesquisador responsável deve adequar o protocolo de
38 submissão pesquisa, de acordo com as seguintes recomendações: i) marcar na folha de rosto,
39 campo 5, que trata-se de pesquisa com cooperação estrangeira, código I. 8; ii) incluir, na folha
40 de rosto, o número total de sujeitos (2000) e manter 1000 no centro; iii) reenviar a folha de
41 rosto, com as assinaturas, com melhor resolução para impressão; iv) apresentar toda
42 documentação em língua portuguesa. Declarações e documentos similares devem estar
43 traduzidos e acompanhados dos documentos originais; v) adequar o orçamento, incluindo a etapa
44 espanhola de coleta de dados, gastos com transporte aéreo dos pesquisadores, e todos os outros
45 gastos relacionados ao projeto; vi) apresentar documento de aprovação do estudo por Comitê de
46 Ética em Pesquisa ou equivalente, no país de origem (Res. CNS (292/99-VII.1 e 2), comprovando
47 a aceitação do estudo para realização naquele país. Ou apresentar justificativa para ausência de
48 tal documento; vii) apresentar justificativa para não elaboração e apresentação do TCLE. O
49 CEP/IH sugere a leitura do Manual Operacional para Comitês de Ética em Pesquisa páginas 33 e
50 38; viii) apresentar a lista dos países participantes, ainda que a cooperação estrangeira seja com
51 um único país e, ix) apresentar o cronograma da execução da pesquisa (duração total da
52 pesquisa, a partir da aprovação da CONEP). **Projeto 07/10** - Aprovado. O colegiado do CEP/IH
53 recomenda apenas que a pesquisadora apresente os resultados da pesquisa aos juízes e aos
54 trinta e cinco profissionais entrevistados por meio da entrega do relatório da pesquisa. Nada
55 mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dez horas e trinta minutos. Esta ata foi
56 elaborada por mim, secretária Vanessa Carrião Torres, e é assinada pelo Presidente e todos os
57 demais membros presentes.